

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13° andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020 Telefone: (61) 2022-6834 - www.capes.gov.br

Ofício nº 108/2024-GAB/PR/CAPES

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
IVAN H BECHTOLD
Presidente

Sociedade Brasileira de Pesquisa em Materiais - SBPMat Rua Marquês de São Vicente, 225 – Parte – Gávea CEP 22451-900 Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Resposta sobre a renovação de assinaturas das revistas da American Chemical Society (ACS) e Royal Society of Chemistry (RSC) no Portal de Periódicos da CAPES.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23038.000868/2024-63.

Senhor Presidente,

- 1. Primeiramente, agradecemos o contato e o reconhecimento da importância da disponibilização de conteúdos científicos via Portal de Periódicos da CAPES como ferramenta promotora do aprendizado.
- 2. Cumprimentando-o, faço referência à carta encaminhada a Presidência da CAPES, em 14 de fevereiro de 2024, por meio da qual essa Sociedade Brasileira de Pesquisa em Materiais, investida em seu compromisso com o desenvolvimento científico e tecnológico do país, demonstra preocupação em face da perda de acesso às revistas científicas das editoras *American Chemical Society* (ACS) e *Royal Society of Chemistry* (RSC).
- 3. Informamos que reconhecemos a qualidade indiscutível dos periódicos comercializados pela ACS e RSC, bem como a relevância da assinatura desses pelo Portal de Periódicos. Assim, a Capes vem envidando esforços para que o processo de renovação das assinaturas das revistas científicas aconteça o mais breve possível, de modo que não ocorram prejuízos acadêmicos aos programas de pós-graduação e à comunidade científica.
- 4. No que se refere à editora *American Chemical Society* (ACS), ressaltamos que a proposta comercial oferecida para o novo contrato com a Capes apresentou um valor muito superior ao acordado no contrato anterior. O Contrato nº 01/2020, com vigência entre 02/02/2020 a 31/12/2023, custou o total de US\$ 3.332.316,00 por ano. Já a nova proposta ofertada pela ACS para 2024, foi de US\$ 6.982.680,00 por ano, o que representa um aumento de mais de 100% do valor. Mesmo considerando que foram incluídas novas instituições e novos periódicos, o valor ainda está acima do esperado.
- 5. A ACS justificou o aumento do valor no fato de que o volume de acessos aos seus conteúdos cresceu 81,53% de 2020 a 2023 e, que os preços de serviços e produtos são estabelecidos com base no consumo e o acréscimo de instituições e novos periódicos. Além disso, mencionou que o novo

contrato seria assinado para os próximos 5 anos e que ele não poderia sofrer reajustes anuais, o que comprometeria sua sustentabilidade financeira.

- 6. A Capes compreende a posição da ACS como uma organização americana sem fins lucrativos e suas consequentes limitações, contudo, é necessário entender também que os contratos de assinatura firmados com a Capes devem se adequar a realidade orçamentária do órgão e do país. Ademais, cabe a Administração Pública compreender e negociar baseando-se no princípio da economicidade. Além disso, é necessário esclarecer que os contratos do Portal de Periódicos são firmados em moeda norte americana, ou seja, deve-se considerar possíveis variações cambiais que impactariam nas contratações.
- 7. Quanto à editora *Royal Society of Chemistry* (RSC), esclarecemos que as tratativas estão em curso. Contudo, é importante destacar que o processo de contratação do Portal de Periódicos deve seguir procedimentos específicos, baseados na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, por se tratar de caso de inexigibilidade de licitação. Assim, o cumprimento dos requisitos legais e técnicos, a análise minuciosa das cláusulas das propostas comerciais, bem como os ajustes na documentação exigida, que são etapas fundamentais para garantir a transparência e a segurança jurídica dos contratos, demandam tempo.
- 8. Dessa forma, informamos que as negociações com a *American Chemical Society* e a *Royal Society of Chemistry* estão em andamento e que tão logo conseguirmos um acordo que contemple os interesses mútuos, a contratação se efetivará.
- 9. Por fim, reiteramos que a Capes entende a relevância dos conteúdos da ACS e da RSC e almeja manter os acessos da comunidade aos acervos assinados, executando de maneira eficiente o orçamento disponibilizado para esta finalidade.
- 10. Ante o exposto, contamos com o apoio desta respeitável Sociedade Científica no processo de contratação e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho**, **Presidente**, em 21/02/2024, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2326901 e o código CRC DE933535.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23038.000868/2024-63

SEI nº 2326901